

PROJETO DE LEI NR 115/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

04	SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0401	SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE	
0401 20	AGRICULTURA	
0401 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	
0401 20 608 0072	MECANIZACAO AGRICOLA	
0401 20 608 0072 1041	EQUIP.PATR.MOURAO	
0401 20 608 0072 1041 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
51099/8	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	297.000,00
0401 20 608 0072 1048	EQUIP.PATR.MAURICIO MARCON	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
51011/4	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	285.300,18
07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT	
0703	ENSINO FUNDEB 30%	
0703 12	EDUCACAO	
0703 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0703 12 361 0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
0703 12 361 0047 2142	TRANSPORTE FUNDAMENTAL	
0703 12 361 0047 2142 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
50890/0	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	50.000,00
0703 12 361 0047 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
49872/6	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	100.000,00
0703 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0703 12 365 0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
0703 12 365 0041 2140	TRANSPORTE CRECHE	
49726/6	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	80.000,00
0703 12 365 0041 2141	TRANSP.PRE-ESCOLA	
49580/8	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	80.000,00
0706	CULTURA	
0706 13	CULTURA	
0706 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0706 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0706 13 392 0054 2089	EVENTOS MUNICIPAIS	
51187/0	1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	50.000,00
Total de credito especial		942.300,18

Art. 2º - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

07	SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT
0702	ENSINO FUNDEB 70%
0702 12	EDUCACAO
0702 12 365	EDUCACAO INFANTIL
0702 12 365 0041	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
0702 12 365 0041 2031	MAN.ENS.CRECHE 70%
0702 12 365 0041 2031 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL
19122/1	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E 310.000,00
Total de Reduções 310.000,00	

Art. 3º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA	582.300,18
1759-RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	50.000,00
Total de auxílios/convênios	632.300,18

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO  
BARREIRO, 22 de setembro de 2025.

---

MARCIA R.R.PRESOTTO  
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 115/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito adicional no orçamento corrente a fim de adequar as despesas da Secretaria Municipal de Educação, abertura de créditos especial para aplicação dos recursos dos Convênios do Fundo de Apoio a Cultura R\$ 50.000,00, emenda do Deputado Mauricio Marcon R\$ 285.300,18 e emenda do Deputado Hamilton Mourão R\$ 297.000,00.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.  
Atenciosamente.

---

MARCIA R.R.PRESOTTO  
PREFEITA MUNICIPAL